



Câmara
da Estância
- Capital

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROTOCOLO GERAL 0001624
Data: 11/09/2012 Horário: 20:26
Legislativo - REQ 196/2012

REQUERIMENTO

Assunto: REQUER AUTORIZAÇÃO DO PLENÁRIO PARA LEITURA DO DOCUMENTO ANEXO A ESTE (DECLARAÇÃO FIRMADA POR LAÉRCIO MORETTI), NA SESSÃO QUE SE REALIZA NESTA DATA. E, ALÉM DA LEITURA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PARA QUE O DOCUMENTO SEJA ENDEREÇADO AO MINISTÉRIO PÚBLICO LOCAL PARA APURAÇÃO DOS FATOS.

Destinatário: ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal

Excelentíssimo Presidente:

Solicito que, após os trâmites regimentais, seja o documento anexado a este incluído no expediente desta Sessão, bem como discutido e votação o encaminhamento do mesmo ao Ministério Público Municipal.

Justificativa: declaração que segue anexa, relatando fatos que ocorrem sobre a pesagem dos serviços prestados entre a Empresa Sanepav e a Prefeitura Municipal de Ibitinga que precisam ser apuradas pelos órgãos competentes.

Sala das Sessões “Dejanir Storniollo”, 11 de setembro de 2012.


VALDECIR DE TRAQUE
Vereador PPS

A SUA SENHORIA
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
IBITINGA = SP



DECLARAÇÃO

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
Mariana Tereza de Azevedo
Dom Pedro II Nº 716 - Centro

VALIDO SEMPRE PARA O ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICACAO

0385AA209355

10 SET 2012

Ednilson Roberto Miola / Escrevente
 João Luiz da Cunha Lucchio / Escrevente

Eu, LAÉRCIO MORETTI, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua Adail Stocco, nº. 100 – Residencial Dona Branca, portador do RG nº. 20.303.254-8 e do CPF nº. 150.796.508-77, DECLARO para os devidos fins que exerci o cargo de motorista do caminhão de lixo junto à empresa Sanepav, responsável pela coleta do lixo desta cidade de Ibitinga.

O meu vínculo com a empresa ocorreu nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2011. O serviço era prestado no período noturno, com recolhimento do lixo diariamente na região Central e na Vila Leandro, e de forma alternada no Jardim do Bosque e Jardim Paineiras, um dia sim e outro não.

Que tinha conhecimento de que todas as viagens do caminhão, após a coleta deveriam ser pesadas, mesmo porque, a firma Sanepav é terceirizada da Prefeitura Municipal, e o pagamento dos serviços contratados se dá pelo peso do lixo coletado.

DECLARO ainda que raramente o caminhão dirigido por mim e que transportava o lixo era pesado, nem quando estava vazio e nem quando estava carregado. Que o encarregado para proceder a pesagem, era funcionário da Prefeitura exercendo cargo de confiança do prefeito, senhor Luis, mas no período noturno ele nem aparecia no local para proceder a pesagem, sendo que, na maioria das vezes que era chamado, ele não atendia o telefone, ou, se atendia, dizia sempre que o lixo fosse levado sem pesar que depois ele resolveria.

Foram poucas as vezes em que o caminhão foi pesado pelo Luis durante os meses em que trabalhei na empresa, já que ele, responsável pela pesagem, nem mesmo aparecia.

